



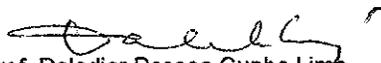
**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDITAL**

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que:

1. Estarão abertas, no período compreendido entre 19 de junho a 9 de Agosto de 2019 as inscrições para a seleção de **MONITORIA** na disciplina de **ANATOMIA HUMANA** da matriz curricular dos Cursos de Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição.
2. De conformidade com a necessidade das disciplinas, levantada pelo Programa de Monitoria em Anatomia e referendada pela Pró-Reitoria acadêmica, ficam alocadas 02 (duas) vagas para monitoria voluntária na disciplina de Anatomia Humana.
3. Estarão aptos a participar do processo seletivo os alunos que, ao cursarem a disciplina de Anatomia Humana, tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete), e que não tenham tido reprovação anterior na mesma;
4. Na inscrição, que será efetuada na Central de Atendimento da instituição no horário das 08h às 21h, os candidatos deverão:
 - Apresentar histórico escolar atualizado ou relatório da situação escolar no semestre em que conste a disciplina;
 - Preencher o requerimento institucional solicitando a inscrição no processo seletivo de monitoria em Anatomia Humana.
5. O candidato aprovado deverá exercer as atividades, sendo de 20 (vinte) horas semanais para a monitoria voluntária, em horários não conflitantes com os deveres e tarefas discentes;
6. O processo seletivo constará de prova prática com caráter eliminatório, e ainda prova teórica, entrevista e análise do histórico escolar com caráter classificatório. O processo seletivo realizar-se-á nos dias 19 e 20 de Agosto de 2019, das 14h às 17h no laboratório de Anatomia Humana do UNI-RN;
7. No dia 19.08.2019, a partir das 15 horas, será realizada a prova prática. No dia 20.08.2019, os classificados farão a prova teórica, a partir das 14 horas e ainda neste dia, a partir das 16h, por ordem alfabética, os candidatos serão submetidos à entrevista com os professores da disciplina.
8. Os pesos serão assim distribuídos: prova prática (peso 4), prova teórica (peso 3), entrevista (peso 2) e análise do histórico (peso 1);
9. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo, de acordo com o que consta na Resolução nº 005/99- UNI-RN;
10. O candidato será classificado para a vaga estabelecida no item 2 deste EDITAL, na ordem decrescente do resultado final.
11. O período de exercício da monitoria será de 1 (um) ano, podendo ser renovado por prazo equivalente, a critério do coordenador do projeto de monitoria em Anatomia Humana;
12. O monitor fará jus, no exercício da Monitoria Voluntária, a:
 - Desconto em taxas de eventos realizados pelo UNI-RN;
 - Ampliação do prazo de permanência com o acervo da Biblioteca;
 - Participar da Liga Estudantil de Anatomia do UNI-RN;
 - Certificado de monitoria ao término do período;
13. O processo seletivo será regido pelo disposto na Resolução nº 005/99- UNI-RN e os casos omissos decididos pela Pró-reitoria Acadêmica.

Natal (RN), 18 de Junho de 2019.


Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN